



## **PORTARIA Nº 290/2004**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

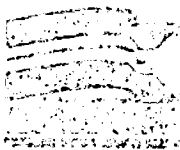
1. Fica concedido a contar de 01 de agosto de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.362.871-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 4042/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de agosto de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE JUAZARANA  
CAMPUS DE JUAZARANA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02 / 09 / 2004  
DE Nº 8865  
JUAZARANA, 02 / 09 / 2004  
Williamsonotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO